

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DO PROJETO

EDITAL N. 002/2025 - CENTRO DE LUTA PELA LIVRE ORIENTAÇÃO SEXUAL E IDENTIDADE DE GÊNERO DE MINAS GERAIS, PUBLICADO EM 15 DE SETEMBRO DE 2025, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇO PARA O PROJETO “COLETIVO MINEIRO DE COMUNICAÇÃO LGBTQIA+ ”

O Centro de Luta pela Livre Orientação Sexual e Identidade de Gênero de Minas Gerais – CELLOS/MG torna pública a realização de processo de seleção simplificado, para contratações temporárias de prestadores de serviço através de Pessoa Jurídica, em regime de contrato por tempo determinado, mediante as condições estabelecidas neste edital, bem como o que preceitua a Lei nº 13.019/2014.

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1 O processo seletivo será regido por este edital e executado pelo Centro de Luta pela Livre Orientação Sexual e Identidade de Gênero de Minas Gerais – CELLOS/MG. Ele se destina a selecionar profissional para os cargos de Técnico de comunicação/mídias sociais e Técnico administrativo (Plataforma Transfere gov).

1.2 A seleção para os cargos de que trata este Edital compreenderá 3 etapas, sendo a primeira composta pela Análise de Formulário, Cartas de apresentação e intenção e currículo atualizado. A segunda etapa consistirá na realização de entrevistas. A terceira etapa do processo seletivo, consistirá na entrega dos documentos para comprovação dos lançamentos realizados no Formulário e Currículo,

1.3 Não podem participar dessa Seleção para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, do MDHC, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

1.4 A realização da inscrição implica na concordância do/a candidato/a com as regras aqui estabelecidas, com renúncia expressa a quaisquer outras.

1.5 Será de inteira responsabilidade do/a candidato/a acompanhar a divulgação de todos os atos, avisos, comunicados e outras informações referentes a este processo seletivo, que serão publicados no site/redes sociais da entidade.

1.6 A aprovação no Processo Seletivo Simplificado constitui requisito para contratação. Os/as candidatos/as aprovados formarão cadastro reserva e poderão ser convocados



Centro de Luta pela Livre Orientação Sexual e Identidade de Gênero de Minas Gerais

durante o prazo de validade do projeto, e de acordo com a necessidade e conveniência do CELLOS-MG.

1.7 Os/As candidatos/as deverão ter idade mínima de 18 anos completos no ato da inscrição;

1.8 Todos os/as candidatos/as no ato da convocação para a admissão devem possuir em sua integralidade a documentação comprobatória dos pré-requisitos e experiência exigidos para o cargo;

1.9 Estarão automaticamente desclassificados os candidatos que não participarem em qualquer das etapas do processo seletivo.

2. DO CARGO

2.1 TÉCNICO ADMINISTRATIVO - PLATAFORMA TRANSFERE GOV

REQUISITO:

- a. Mínimo nível médio;
- b. Ter experiência comprovada com o manuseio da Plataforma TransfereGov;
- c. Ser uma pessoa autodeclarada não branca; (preta, parda, indígena, etc);

EXPERIÊNCIA:

- a. Profissional de nível superior ou médio
- b. experiência na execução e gestão de projetos e gestão pública
- c. ter experiência comprovada na gestão de projetos via Plataforma TransfereGov

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:

- a. responsável pela gestão e acompanhamento da proposta no TransfereGov bem como pela realização dos pedidos de ajustes;
- b. responsável pelo cadastro e atualização das informações dos membros da Entidade/projeto na plataforma e realização de ajustes;
- c. responsável pela inserção dos dados dos processos de compras/contratações na plataforma;
- d. responsável pela gestão financeira junto a plataforma, incluindo documentos de liquidação, solicitando pagamento.
- e. interlocução interna junto a coordenação, tesouraria e a presidência da instituição no que tange a plataforma;
- f. prestação de contas através de relatórios de atividades periódicas.
- g. colaborar com os cuidados do espaço de trabalho e sede, em

Centro de Luta Pela Livre Orientação Sexual e Identidade de Gênero de Minas Gerais - CELLOS MG

Rua Tupinambás, 330, Segundo Andar, Centro Belo Horizonte - Minas Gerais

Contato WhatsApp 31 3222-7976 - E-mail: tec.projetos@cellosmg.org.br



Centro de Luta pela Livre Orientação Sexual e Identidade de Gênero de Minas Gerais

metodologia colaborativa com os demais colegas de trabalho;

REMUNERAÇÃO (VALOR BRUTO MENSAL): R\$1.500,00

REGIME DE TRABALHO: MEI

2.2 TÉCNICO DE COMUNICAÇÃO

REQUISITO:

- a. Escolaridade mínima: Ensino Médio completo.
- b. Experiência comprovada em pelo menos 2 anos de atuação.
- c. Conhecimentos desejáveis:
 - Produção de conteúdo para redes sociais (Instagram, TikTok, YouTube, etc.).
 - Noções de edição de imagem e vídeo.
 - Comunicação digital e engajamento com público.
 - Participação em eventos culturais, artísticos ou comunitários.
 - Participação em espetáculos teatrais, eventos culturais e festivais.
 - Atuação em programas de rádio, TV ou mídias digitais.
 - Apresentação de eventos e produção de conteúdo artístico-comunicacional.
- d. Ser uma pessoa LGBTQIA+;
- e. Ter participação comprovada em atividades ou eventos do CELLOS/MG.

EXPERIÊNCIA:

- a. Portfólio com registros de apresentações, campanhas ou projetos anteriores.
- b. Links de vídeos, fotos e matérias que evidenciam a atuação artística.
- c. experiência em canais de comunicação
- d. Capacidade de trabalho em redes e equipe multidisciplinar;
- e. Capacidade de comunicação oral, escrita, falar em público.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:

- a. atuação em ações culturais, comunicacionais e formativas, com foco em performance artística, produção de conteúdo para canais de comunicação e facilitação de oficinas e cursos.
- b. Realização de performances artísticas em eventos culturais, educativos ou comunitários.
- c. Criação e publicação de conteúdos digitais (vídeos, imagens, textos) para redes sociais.



Centro de Luta pela Livre Orientação Sexual e Identidade de Gênero de Minas Gerais

- d. Participação em campanhas de comunicação voltadas para diversidade, inclusão e cultura LGBTQIA+.
- e. Colaboração com equipes de comunicação para planejamento de ações digitais.
- f. Interação com o público em lives, stories e transmissões ao vivo.
- g. Produção de relatórios simples sobre alcance e engajamento das ações.
- h. Facilitação de oficinas e cursos voltados para temas como:
 - Arte drag e expressão de gênero.
 - Comunicação digital e produção de conteúdo.
 - Cultura LGBTQIA+ e direitos humanos.
 - Estética, figurino e performance.
- i. Apoio na formação de coletivos culturais e comunicacionais em territórios periféricos ou comunidades diversas.
- j. Colaborar com os cuidados do espaço de trabalho e sede, em metodologia colaborativa com os demais colegas de trabalho;

REMUNERAÇÃO (VALOR BRUTO MENSAL): R\$2.500,00

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais

REGIME DE TRABALHO: MEI

3. DAS VAGAS

Técnico de comunicação/mídias sociais: 1 vaga

Técnico administrativo (Plataforma Transfere gov): 1 vaga

4. DO PRAZO PARA INSCRIÇÃO

4.1. Antes de efetuar a inscrição, o/a candidato/a deverá ler o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos;

4.1 Será admitida a inscrição por meio do formulário disponível em www.cellosmg.org.br (<https://forms.gle/nbvnLWU7pF8NxVft5>) e no Instagram da instituição (@cellosmg) no período de 16/09/2025 a 25/09/2025.

4.2. No ato da inscrição a pessoa deverá:

A. Preencher todos os campos obrigatórios do formulário e poderá, caso queira, acrescentar o Curriculum Vitae atualizado.

B. Anexar uma carta de apresentação de uma liderança comunitária, movimento social, associação de bairro, instituições do terceiro setor ou grupo organizado onde se reconheça o seu papel de liderança comunitária;

C. Carta de intenção de uma lauda, em PDF discorrendo sobre o interesse na participação do projeto e pleito da vaga.

4.3 Dúvidas e demais informações devem ser feitas exclusivamente pelo e-mail institucional tec.projetos@cellosmg.org.br

4.4 As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, sendo eliminado deste Processo Seletivo Simplificado, a qualquer tempo, o candidato que não comprovar as informações fornecidas;

4.5 Ao se candidatar a vaga, o/a candidato/a assume a responsabilidade pela veracidade e exatidão dos dados profissionais e dados pessoais (sobretudo e-mail, telefone e endereço) informados;

4.6 Não será aceita a inscrição ou inserção de documentos após o fim do prazo das inscrições;

4.7 O CELLOS-MG reserva-se no direito de excluir do processo seletivo o/a candidato/a que prestar declaração falsa, incompleta, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste documento, mesmo que o fato seja constatado posteriormente

5. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA

ETAPA	CARÁTER
Análise do formulário, carta de apresentação, carta de intenção e currículo	Eliminatório e Classificatório
Entrevista	Eliminatório e Classificatório
Comprovação de lançamento no formulário	Eliminatório

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O candidato será avaliado em 03 (três) etapas. A primeira consistirá na análise do formulário, carta de apresentação, carta de intenção e análise do currículo. A segunda será a realização da entrevista. Após essas duas etapas, as pessoas selecionadas serão convocadas para a terceira etapa do processo seletivo, que consistirá na entrega dos documentos para comprovação dos lançamentos realizados no Formulário e Currículo, conforme cronograma.



Centro de Luta pela Livre Orientação Sexual e Identidade de Gênero de Minas Gerais

6.1 A classificação dos/as candidatos/as para entrevista será feita por meio da análise curricular e documentos comprobatórios obedecerão aos critérios estabelecidos neste Edital;

6.2 Os/As primeiros/as 03 (três) candidatos/as classificados/as a cada cargo, serão convocados/as, inicialmente, para a etapa de entrevista;

6.3 A Comissão de seleção tem autonomia na análise técnica e decisão de classificação e aprovação;

6.4 No caso de empate na classificação, os critérios para aplicação do desempate, serão os seguintes, nesta ordem:

- a) Candidato/a que apresentar maior tempo de experiência em sua área de atuação;
- b) Candidato/a que apresentar maior tempo de experiência em atividades em projetos sociais;
- c) Candidato/a que tiver maior idade;

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1. Questionamentos e recursos referentes ao presente edital, deverão ser enviados SOMENTE para o seguinte endereço eletrônico tec.projetos@cellosmg.org.br

7.2. No campo assunto deverá constar: Edital de seleção 001/2025 Coordenador - Cellos sem Contorno.

8. DO PAGAMENTO

8.1 O contratado/a receberá o valor bruto especificado neste Edital, referente à função de cada profissional, mediante apresentação de nota fiscal

8.2 O valor bruto a ser pago abrangerá todos os custos e despesas diretas e indiretas do/a contratado/a na execução da função, não sendo devido nenhum outro valor ao contratado/a, seja a que título for;

8.3 São de exclusiva responsabilidade do/a contratado/a os compromissos e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, comercial, bancária, intelectual (direito autoral), como quaisquer outros resultantes da contratação objetivada neste Edital, ficando o CELLOS-MG isento de qualquer responsabilidade dessa índole.

9. DOS PRAZOS E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

CRONOGRAMA	PRAZO
Publicação do Edital	16/09/2025
Prazo de inscrição	16/09/2025 a 02/10/2025

CRONOGRAMA	PRAZO
Questionamentos e Esclarecimentos acerca do Edital	16/09/2025 a 29/09/2025
Análise dos Currículos, definição e divulgação dos selecionados para entrevista	03/10/2025
Prazo para interposição de recurso	06/10/2025
Realização das entrevistas (Presencial)	07/10/2025
Convocação dos candidatos selecionados para apresentação de documentação comprobatória dos lançamentos no Currículo e documentação para contratação.	08/10/2025
Divulgação do Resultado da Seleção	09/10/2025

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição do/a candidato/a configura na prévia e integral aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital;

10.2 O CELLOS-MG não se responsabilizará por danos, avarias, furtos e roubos que porventura venham ocorrer durante o período da prestação de serviço cabendo ao contratado/a o cuidado com seus objetos, assegurando-os contra riscos de qualquer natureza;

10.3 Não serão cobertas as despesas com transporte, alimentação e hospedagem dos/as contratados/as;

10.4 Ficam/as contratados/as sujeitos às sanções administrativas, cíveis, e penais cabíveis caso apresentem qualquer declaração ou documento falso;

10.5 Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de seleção;

10.6 Ao CELLOS-MG fica reservada o direito de prorrogar, revogar ou anular o presente edital, havendo motivos ou justificativas para tais procedimentos ou anulá-lo por ilegalidade, total ou parcialmente;

10.7 Os/As classificados/as não terão direito a quaisquer indenizações em decorrência da revogação e/ou anulação deste edital;

10.8 O descumprimento das obrigações contratuais pelo/a contratado/a poderá acarretar o encerramento do contrato de trabalho.



Centro de Luta pela Livre Orientação Sexual e Identidade de Gênero de Minas Gerais

Belo Horizonte, 15 de Setembro de 2025

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Maicon Filipe Silveira Chaves".

Maicon Filipe Silveira Chaves
Presidente